



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (x) Ordinária n° 1.534
() Extraordinária n°

Decisão Plenária : PL/RJ n° 00034/2018

Referência :

Interessado : Crea-RJ

EMENTA: Homologação da Portaria AD/PRES/RJ n° 0164/2017, de 8 de dezembro de 2017, que institui *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a Comissão de Sindicância e de Inquérito.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando a Portaria AD/PRES/RJ n° 0164/2017, de 8 de dezembro de 2017, que institui *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a Comissão de Sindicância e de Inquérito; considerando o disposto no inciso XVIII, do art. 88 do Regimento do Crea-RJ, que concede atribuição ao Presidente para resolver, *ad referendum* do Plenário e Diretoria, os casos de urgência que sejam das respectivas competências; considerando o recebimento de denúncia anônima narrando irregularidades supostamente ocorridas na Sessão Plenária Extraordinária n° 101, realizada no dia 21 de novembro de 2017; considerando que o anonimato da denúncia não exclui o dever de apurar a ocorrência de supostas irregularidades de que teve conhecimento a Administração Pública; considerando que a instituição da Comissão de Sindicância e de Inquérito, para averiguação de ato do presidente e de conselheiros regionais é de competência do Plenário do Crea-RJ, devendo ser aprovada por dois terços dos seus membros, conforme estabelece o art. 179, do Regimento do Crea-RJ; considerando que o art. 13 do Regimento do Crea-RJ, que estabelece que as Sessões Plenárias Ordinárias serão realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual, aprovado pelo Plenário do Crea-RJ; considerando que o calendário anual aprovado pelo plenário previu a realização de 12 (doze) Sessões Plenárias Ordinárias; considerando que a previsão orçamentária para a realização de sessões plenárias orçou despesas para 12 (doze) Sessões Plenárias Ordinárias e 3 (três) Sessões Plenárias Extraordinárias; considerando a falta de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a realização de Sessão Plenária Extraordinária neste exercício; considerando o período eleitoral do Sistema Confea/Crea, visando a eleição dos cargos de Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, Conselheiros Federais, Diretor Geral e Diretor Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas; e considerando, por fim, a falta de tempo hábil para a realização de Sessão Plenária Extraordinária, para instituir a respectiva Comissão, tendo em vista que a mesma ocorreria no período eleitoral, em que a logística do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Conselho encontra-se direcionada a realização das eleições, que aconteceu no dia 15 de dezembro de 2017; **DECIDIU:** com 61 (sessenta e um) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções, homologar a Portaria AD/PRES/RJ nº 0164/2017, de 8 de dezembro de 2017, que institui *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a Comissão de Sindicância e de Inquérito, com o objetivo de apurar supostas irregularidades ocorridas durante a realização da Sessão Plenária Extraordinária nº 101, realizada no dia 21 de novembro de 2017, conforme dispostos na denúncia anônima encaminhada à presidência, composta pelos seguintes conselheiros regionais: I - Engenheiro Civil Eduardo José Costa König da Silva; II - Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira; III - Engenheiro Civil Henrique Gustavo dos Santos Frickmann; IV - Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos e; V - Engenheira Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos. Presidiu a Sessão o senhor Presidente Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, AGAMENON RODRIGUES E OLIVEIRA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA MARIA DE PAIVA MACEDO BRANDÃO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANDRE RAEI GOMES, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, FABIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FRANCISCO JOSE DE BARROS CAVALCANTI, GILBERTO ADIB COURI, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, JAQUES SHERIQUE, JEAN IGOR MARGEM, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE BRANT DE CAMPOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SERGIO NISKIER e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, GILBERTO PENTEADO DIAS, HELIO SUEVO RODRIGUEZ, LEONARDO DA COSTA LOPES e MARCIO PATUSCO LANA LOBO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, FERNANDO LEITE SIQUEIRA e IVAN PEREIRA DE ABREU.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2018.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ